



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
E DA SAÚDE DE JUIZ DE FORA

## **EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA - 2º SEMESTRE DE 2024 CURSO DE MEDICINA – EDITAL Nº 05/2024**

A Comissão de Processo Seletivo para Acesso à Graduação (COPSAG), no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente, torna público que encontram-se abertas inscrições para o Processo Seletivo de Transferência – 2º Semestre Letivo de 2024, para preenchimento de vaga no **2º período do Curso de Medicina**, da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora (FCMS/JF) - SUPREMA.

### **I - DAS INSCRIÇÕES**

1. Poderão inscrever-se estudantes que tenham concluído o 1º período do curso de Medicina oferecido por Instituição de Ensino Superior sediada no Brasil e devidamente regularizadas perante o MEC (Ministério da Educação).

1.1. A FCMS/JF - SUPREMA, mediante análise da documentação apresentada no ato da inscrição, verificará se o candidato reúne condições curriculares mínimas para continuidade de estudos no 2º período do curso de Medicina.

1.2. Somente serão deferidas as inscrições dos candidatos que comprovarem, por meio de histórico escolar atualizado e planos de ensino das disciplinas cursadas, as condições estabelecidas no item 1.1.

1.3. A inscrição será realizada por meio digital no e-mail (**[transferencia@suprema.edu.br](mailto:transferencia@suprema.edu.br)**).

1.4. Após o recebimento da documentação e do formulário de inscrição (Anexo 1) o candidato deverá pagar Taxa de Inscrição no valor de R\$490,00 (quatrocentos e noventa reais), através de boleto bancário, que ficará disponível no seguinte endereço <https://www.suprema.edu.br/> Acessar Unidade Juiz de Fora / Menu Área restrita / Boletos - 2ª via / informar o CPF do candidato. O boleto deverá ser quitado através da rede bancária até o dia 08 de agosto de 2024, estando a confirmação da mesma sujeita à verificação do efetivo pagamento.

1.5. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

2. Os interessados deverão inscrever-se preenchendo formulário de inscrição (Anexo 1 deste Edital) e remetê-lo, juntamente com os demais documentos indicados no item 2.1, em formato pdf, para o e-mail [transferencia@suprema.edu.br](mailto:transferencia@suprema.edu.br), no período de **29 de julho até às 16h do dia 07 de agosto de 2024**.

2.1. Para a inscrição, o candidato deverá enviar via e-mail (**[transferencia@suprema.edu.br](mailto:transferencia@suprema.edu.br)**), os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição (Anexo 1);
- Histórico Escolar do Curso de Medicina atualizado;
- Planos de Ensino das disciplinas cursadas;

- Declaração de estar ou haver estado matriculado no semestre atual ou no imediatamente anterior;
- Declaração da IES de origem informando que não possui pendência financeira;
- Documento de identidade;
- CPF;
- 1 Foto 3 x 4 recente.

2.2. O boleto bancário ficará disponível no seguinte endereço <https://www.suprema.edu.br/> Acessar Unidade Juiz de Fora / Menu Área restrita / Boletos - 2ª via / informar o CPF do candidato.

2.3. A inscrição só será deferida após a confirmação do pagamento do boleto.

## II – DAS PROVAS

3.1. O Processo Seletivo objeto deste Edital será realizado em um único dia, em duas etapas, com distribuição de questões de múltipla escolha e redação, conforme tabela abaixo.

<b>Etapas</b>	<b>Tipo</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Disciplina/Pontuação e Conteúdo</b>	<b>Nº de Questões</b>
<b>1</b>	<b>Múltipla escolha</b>	<b>60</b>	<b>Anatomia Humana (10 pontos)</b> <b>Conteúdos:</b> Membros superiores: ossos, articulações e músculos Membros inferiores: ossos, articulações e músculos Musculatura da cabeça: face e mastigação Grupos musculares, inervação e ações Coluna vertebral: ossos e articulações Plexo braquial Plexo lombosacral	<b>5</b>
			<b>Introdução à Biofísica e Fisiologia (10 pontos)</b> <b>Conteúdos:</b> Fisiologia Celular Fisiologia Muscular Fisiologia Renal Fisiologia Cardíaca Ventilação Pulmonar	<b>5</b>
			<b>Biologia Celular (10 pontos)</b> <b>Conteúdos:</b> Núcleo Ciclo celular Apoptose Organelas citoplasmáticas e citoesqueleto Membranas	<b>5</b>
			<b>Histologia Geral (10 pontos)</b>	<b>5</b>

			<b>Conteúdos:</b> Tecido Adiposo Tecido Cartilaginoso Tecido Epitelial Tecido Ósseo	
			<b>Bioquímica (10 pontos)</b> <b>Conteúdos:</b> Digestão e Metabolismo de carboidratos Digestão e Metabolismo de lipídios Digestão e Metabolismo de proteínas Bioquímica do sangue (provas de função hepática, função cardíaca) Diabetes	5
			<b>Embriologia Geral (10 pontos)</b> <b>Conteúdos:</b> Fecundação Gestação Gemelidade Anexos embrionários	5
2	Redação	40	Instruções Serão despontuados os seguintes casos: - Ausência de título; (1 ponto); - Fuga parcial do tema; (5 pontos); - Texto com mais de 20 linhas. (1 ponto por linha ultrapassada). Será atribuída nota 0 (zero) à prova de redação que apresentar o texto: - Com fuga total do tema proposto; - Com desobediência à estrutura do gênero proposto; - Com letra ilegível; - Ininteligível; - Em forma de poema; - Em outra língua diferente da Língua Portuguesa; - Que desrespeite os direitos humanos.	

4. As provas de múltipla escolha e redação serão realizadas no **dia 09 de agosto de 2024**, no horário 13h30min às 17h00min, no campus da FCMS/JF - SUPREMA, **Sala 301 A**, devendo o candidato apresentar-se com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, portando documento de identificação com foto. **Não será permitido o ingresso de candidatos após o horário estabelecido neste artigo.**

4.1. A prova de múltipla escolha terá duração máxima de 1h e 30min, quando os cartões de resposta deverão ser recolhidos.

4.2. A prova de redação será entregue mediante a devolução do cartão de resposta referente à prova de múltipla escolha.

4.3. Os candidatos somente poderão deixar o local da prova decorridos 120 (cento e vinte) minutos após o início da prova de múltipla escolha.

4.4. Os candidatos não poderão sair de sala com o caderno de provas, assim como a redação e o rascunho, ficando o material em poder dos fiscais de sala.

4.5. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, praticar qualquer espécie de fraude, ato de indisciplina ou improbidade na realização das provas, inscrição e/ou matrícula. Também será excluído o candidato que não devolver o cartão de resposta, redação, rascunho e caderno da prova de múltipla escolha.

4.6. Não será permitida comunicação entre candidatos durante a realização da prova.

4.7. O candidato deverá comparecer ao local de prova portando exclusivamente os documentos exigíveis para sua identificação e **não será permitido o ingresso de candidatos portando lápis, borracha, caneta, lanche, bolsa, mochila, brincos, anéis, colares, pulseiras, relógios, aparelho de surdez, pager, telefones celulares, MP3 ou MP4 players, disc-man ou qualquer outro aparelho eletro-eletrônico, bem como qualquer outro objeto que não seja parte da indumentária.**

4.8. A FCMS/JF - SUPREMA fornecerá lápis, borracha, caneta, lanche e água para todos os candidatos.

4.9. O gabarito das provas objetivas será divulgado no dia **09 de agosto de 2024**, a partir das 18h no site da FCMS/JF - SUPREMA ([www.suprema.edu.br](http://www.suprema.edu.br)) e no quadro de aviso próximo à SAR (Secretaria de Admissão e Registros Acadêmicos) na FCMS/JF - SUPREMA.

4.10. Não serão admitidos requerimentos de vista ou revisão de provas. O(A) candidato(a) que desejar ter ciência de seu desempenho por meio da prova de múltipla escolha e redação, deverá solicitar as notas através do e-mail [transferencia@suprema.edu.br](mailto:transferencia@suprema.edu.br) .

### III – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5. Os candidatos serão classificados na ordem da pontuação obtida nas provas de múltipla escolha e redação.

5.1. Em caso de empate, será classificado, na ordem sequencial, o candidato com menor necessidade de adaptação à Matriz Curricular do Curso de Medicina da FCMS/JF - SUPREMA, para o período mencionado neste Edital (número de disciplinas a cursar).

5.2. Persistindo o empate, será classificado na ordem sequencial o candidato que obtiver maior pontuação na prova de redação.

5.3. Persistindo e empate, será classificado o candidato que tiver a maior média do Desempenho Acadêmico nas disciplinas cursadas (histórico escolar).

### IV - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6. O resultado será publicado no dia **13 de agosto de 2024**, a partir das 14h no site da FCMS/JF - SUPREMA ([www.suprema.edu.br](http://www.suprema.edu.br)) e no quadro de aviso próximo à SAR (Secretaria de Admissão e Registros Acadêmicos) na FCMS/JF - SUPREMA.

### V - DAS VAGAS

7. O número de **vagas** a serem preenchidas por meio do Processo Seletivo de Transferência Externa objeto deste Edital será de, no mínimo, 01 (uma).

7.1. Ao número mínimo de vagas previsto no item 7 poderão ser acrescentadas vagas decorrentes de cancelamento, desistência de matrícula ou abandono de curso.

7.2. Caso não sejam preenchidas todas as vagas a serem ofertadas, a FCMS/JF - SUPREMA poderá promover novo processo seletivo.

## VI – DA MATRÍCULA

8. Os candidatos classificados no Processo Seletivo até o limite das vagas disponíveis deverão requerer matrícula, observando as normas da FCMS/JF - SUPREMA para esse fim, na SAR, situada no Campus da FCMS/JF - SUPREMA, **nos dias 13 de agosto, das 14h às 16h, 14 e 15 de agosto das 8h às 16h impreterivelmente, munidos dos seguintes documentos:**

- Certidão de nascimento (original);
- Documento de identidade (original)
- CPF (original)
- Foto 3x4 recente
- Certificado/diploma de conclusão do Ensino Médio (original);
- Histórico Escolar do Ensino Médio (original);
- Título de eleitor (original);
- Comprovante de regularidade eleitoral (original);
- Quitação de obrigação para com o serviço militar (original);
- Comprovante de residência (original);

### 8.1. Não se admitirá matrícula por procuração.

8.2. Não se admitirá matrícula de candidatos sem a apresentação de todos os documentos originais descritos neste artigo e no art. 2º.

8.3. A inexatidão de dados e/ ou irregularidades nos documentos apresentados, ainda quando verificada posteriormente, implicará na nulidade da inscrição e /ou da matrícula.

8.4. Os demais candidatos classificados comporão lista de espera, na ordem de classificação.

8.5. Será(ão) considerado(s) desistente(s) da vaga(s) o(s) candidato(s) classificado(s) que não requerer(em) matrícula no prazo assinalado no *caput*, ou não a confirmarem, através do pagamento da primeira parcela da semestralidade, hipótese em que será chamado a optar pela vaga o primeiro da lista de espera, e assim sucessivamente.

## VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**9. Considerando-se as especificidades do método, estratégias de ensino e processos educacionais adotados pela FCMS/JF - SUPREMA, candidatos que se matricularem em razão de classificação no processo seletivo objeto deste Edital não terão direito a aproveitamento de estudos já realizados (EXCETO DISCIPLINAS QUE FIGURAM NA GRADE CURRICULAR DO 1º PERÍODO DO CURSO DE MEDICINA DA FCMS/JF - SUPREMA), DEVENDO MATRICULAR-SE OBRIGATORIAMENTE NO 2º PERÍODO, obrigando-se a seguir com a turma respectiva, até o final do curso.**

10. Havendo necessidade de adaptação curricular mediante matrícula em disciplina(s) que figure(m) na grade horária do 1º Período, a(s) referida(s) disciplina(s) será(ão) cursada(s) em regime de adaptação, conforme normas próprias para essa modalidade.

11. O valor da semestralidade segue as condições prevista no requerimento de matrícula/contrato, cujo vencimento mensal previsto é dia 10 de cada mês. No ato da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, serão ofertadas as opções de plano de pagamento para a semestralidade atual e será entregue o primeiro boleto sem nenhum acréscimo, sendo imprescindível a quitação do mesmo para a celebração e concretização do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

12. Conforme Portaria Nº 535, de 12 de Junho de 2020 que dispõe sobre o Fundo de Financiamento Estudantil – Fies, para admissão de candidato que possui o FIES, "somente será permitida nos casos em que a média aritmética das notas obtidas pelo estudante no Enem, utilizadas para sua admissão no Fies, for igual ou superior à média aritmética do último estudante pré-selecionado para o curso de destino no processo seletivo mais recente do programa em que houver estudante pré-selecionado para o financiamento estudantil";

13. Este Edital será afixado no Quadro de Avisos da FCMS/JF - SUPREMA, localizado próximo à SAR, bem como será publicado no sítio [www.suprema.edu.br](http://www.suprema.edu.br) **a partir do dia 12 de julho de 2024.**

14. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Processo Seletivo para Acesso à Graduação (COPSAG).

Juiz de Fora, 12 de julho de 2024.

**Comissão de Processo Seletivo para Acesso à Graduação (COPSAG)**



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
E DA SAÚDE DE JUIZ DE FORA

## ANEXO 1

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA  
CURSO DE MEDICINA DA FCMS/JF - SUPREMA  
2º SEMESTRE LETIVO DE 2024**

Candidato(a): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Telefones (com DDD): \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço Completo (Rua, Avenida, Número, Apartamento, etc): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Instituição de origem: \_\_\_\_\_

Data da inscrição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Conforme itens 1.4 e 2.3 do Edital 05/2024, a inscrição só será confirmada após o pagamento do boleto bancário.

Declaro que li e concordo com os termos do Edital 05/2024.

**Assinatura do Candidato**